



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA

Reunião: EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Diretoria - 14/03/2024 das 15:00h às 17:00h

Deliberação: 53/2024

Referência: 2685477/2024

EMENTA: Defere Proposta de Criação de Grupo de Trabalho de Bioeconomia Amazônica a ser encaminhada ao Plenário pela Diretoria.

DELIBERAÇÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Frederico Nicolau Cesarino, objeto de solicitação de memorando, Art. 179 e 180 do Regimento Interno do Crea/AM: Art. 179. O grupo de trabalho é órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas. Art. 180. O grupo de trabalho é instituído pelo Plenário do Crea, mediante proposta devidamente fundamentada e sugestão de composição apresentadas pela Presidência, pela Diretoria ou por Câmara especializada. Parágrafo único. A proposta para instituição do grupo de trabalho deve contemplar a justificativa da necessidade de criação e a pertinência do tema às atividades do órgão proponente. Considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do Memorando nº 11/2024 - APRL - Criação do Grupo de Trabalho de Bioeconomia Amazônica. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (5) - Ana Emilia Diniz Silva, Claudionildo Teles Batalha, Etianne Monteiro Braga, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 14 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Coordenador(a) da Reunião